



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração e retorno de servidor público.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA a servidora, **IRENE DE FÁTIMA RIBEIRO RORIZ**, inscrita no CPF/MF 341.625.341-87, do cargo de Secretário Municipal de Educação Interino, designada através do Decreto nº 366/2022.

Art. 2º. RETORNA o servidor, **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, inscrito no CPF/MF 019.542.131-07, ao cargo de Secretário Municipal de Educação, suspenso do exercício de suas atividades através do Decreto nº 366/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA